

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 832, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de PSF da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ODILIA DOURADO DE SOUZA NETA** do Cargo Comissionado de Supervisor de PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal